



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 568, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27/04/98 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 9-CI/PR/RS, de 16/11/2012, do Presidente da Comissão de Inquérito instituída por meio da Portaria PR/RS Nº 494, de 28/09/2012 (publ. BSMPF nº 18 – 2ª quinzena de setembro de 2012, pág. 291), RESOLVE:

1. Prorrogar, com base no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do inquérito administrativo destinado a apurar os fatos narrados nos expedientes protocolizados sob nº Fênix PRMN HAMBURGO-000405/2009, PRM-N HAMBURGO-000451/2009, PRM-N HAMBURGO-000608/2009, PRMN HAMBURGO-000636/2009, PRM-N HAMBURGO-000987/2009 e PR/RS-DRH-000530/2009. 2. Publique-se em Boletim Administrativo.

Ministério Público Federal

FABÍOLA DÖRR CALOY

Publicada no BSMPF, Brasília, DF, p. 252, 2. quinzena nov. 2012.